

**FICHA DE AMOSTRA PARA COMPRA e PRÊMIO**

**33º PRÊMIO ERNESTO ILLY DE QUALIDADE SUSTENTÁVEL DO CAFÉ PARA “ESPRESSO”**

**PRÊMIO** **NACIONAL - PRÊMIO REGIONAL**

|  |
| --- |
| Nome Produtor/Empresa:  |
| Celular/Whatsapp:  | E-mail:  |
| Nome Propriedade:  |
| CPF/CNPJ:  | Inscrição Estadual:  |
| Matrícula:  | Nº CAR:  |
| Região: □**Cerrado Mineiro** □**Sul de Minas** □**Chapada de Minas** □**Matas de Minas** □**São Paulo** □**Rio de Janeiro** □**Espírito Santo** □**Região Sul** □**Região Centro-Oeste** □**Região Norte/Nordeste** |
| Número do lote:  | Quantidade de sacas:  |
| Método de preparo do lote:  | Número Contrato Futuro**\***:  |
| Variedades que compõe o lote:  |
| Nome Classificador (caso seja utilizado):  |
| CPF:  | Celular/Whatsapp:  |
| Empresa onde Trabalha:  |

**\***Quando houver fixação.

( ) **Sim**, tenho interesse em inscrever esta amostra no 33º Prêmio.

( ) **Não** tenho interesse em inscrever esta amostra no 33º Prêmio.

Declaro que li e concordo com os termos do regulamento do 33º PRÊMIO ERNESTO ILLY DE QUALIDADE SUSTENTÁVEL DO CAFÉ PARA “ESPRESSO”. Caso minha amostra seja aprovada, comprometo-me a preparar o lote, de no mínimo 80 (oitenta) sacas e no máximo 1.000 (mil) sacas, correspondentes à amostra de OFERTA/PRÊMIO, bem como depositá-lo nos armazéns indicados pela Experimental (Leme ou São Sebastião do Paraíso) no prazo máximo de 10 dias, conforme estipulado nas regras de comercialização. Como condição da presente inscrição, declaro que cumpro a legislação ambiental e trabalhista e que não utilizo trabalho escravo ou infantil. Autorizo, ainda, o uso de meu nome, imagem e som de voz na comunicação e divulgação da Experimental, illycaffè e do Prêmio, sem qualquer ônus para as empresas ou seus contratados.

**OBSERVAÇÕES**

1. O formulário acima, devidamente preenchido, resultará na prioridade da análise da amostra.
2. A presente ficha deve ser devidamente assinada pelo produtor de café.
3. O proprietário (produtor de café) pode inscrever várias amostras, mas somente a melhor selecionada pela Comissão Julgadora concorrerá ao Prêmio‚ mesmo que o produtor tenha mais de uma propriedade. Havendo um ou mais sócios na propriedade, a amostra inscrita deve ser feita no CPF/NOME do responsável na receita estadual.
4. A mesma amostra inscrita será analisada e concorrerá ao Prêmio Nacional e ao Prêmio Regional.
5. O Regulamento do Prêmio será enviado juntamente com esta ficha. Estará disponível também no site [www.clubeilly.com.br](http://www.clubeilly.com.br)
6. O produtor declara que segue as condutas da Política de Sustentabilidade da illycaffè e se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO CAFEICULTOR PROPRIETÁRIO**

A falta de assinatura do Proprietário ou dos dados que identifiquem o produtor, a propriedade, a amostra, a quantidade de sacas, além do seu endereço, telefone e e-mail, implicará no cancelamento desta inscrição.